

/2014 da PGU, devendo a agremiação partidária formular proposta administrativa diretamente à Procuradoria da União no Estado de Goiás (PU/GO).

Após o cumprimento das diligências, suspenda-se o feito para digitalização, nos moldes traçados pela Resolução TRE n° 323/2020.

Ato contínuo, volvam-me os autos.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

ÁTILA NAVES AMARAL

Juiz Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0326/2020

Solicitação n°: 0326/2020; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação no VII Encontro Nacional do COPEJE; Afastamento: 13/12/2020 a 15/12/2020; N° de diárias: 2.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 1.750,00; Total Líquido: 1.659,10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312/2020/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n°. 20.0.000004167-0;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal CELSO LUIZ DE SOUZA LELES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 045ª Zona Eleitoral, com sede em Pontalina/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 01/01/2021, a servidora efetiva deste Tribunal FRANCIELLE RODRIGUES DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 045ª Zona Eleitoral, com sede em Pontalina/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 01/01/2021, a servidora efetiva deste Tribunal FRANCIELLE RODRIGUES DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 045ª Zona Eleitoral, com sede em Pontalina/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 01/01/2021, o servidor requisitado para este Tribunal MYCHEEL ALVES FERREIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 045ª Zona Eleitoral, com sede em Pontalina/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n° 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 (dezessete) de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente